

## CADERNO DE QUESTIONAMENTOS 03

### Procedimento de Licitação Eletrônica nº 0045/2024

**Licitação Eletrônica: 1050991**

**SGPE: PSFS 1836/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

### QUESTIONAMENTOS 04

Esclarecimento 1.:

a. Entendemos que o dimensionamento orçamentário e do prazo de execução levam em consideração que os trabalhos devem ser conduzidos por draga Hopper com capacidade mínima de cisterna de 10.000m<sup>3</sup>. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** A capacidade de cisterna da draga é meramente indicativa, sendo possível executar a obra com um equipamento de maior porte, ou mais de um equipamento de menor porte, devendo a licitante demonstrar, a capacidade de realizar a obra dentro do prazo previsto de 60 dias.

b. Os índices de produtividade extraídos do documento [3] são os mínimos a serem alcançados pelas licitantes? Se sim, este seria um critério de qualificação/habilitação técnica?

**RESPOSTA:** A empresa deverá demonstrar a capacidade de execução da obra no prazo de 60 dias, independente do porte do equipamento a ser utilizado.

Esclarecimento 2.:

a. Estariam os licitantes, sob pena de incorrer em proposta inexequível, aptos a apresentar propostas onde estejam contempladas a mobilização/desmobilização de quantos mais (do que um) equipamentos, buscando compor a capacidade operacional mínima percorrida pela SCPAr na presente contratação?

**RESPOSTA:** O custo da mobilização depende muito da distância de mobilização dos equipamentos. Não se pode desconsiderar que possam existir equipamentos alocados - ou com previsão de alocação - para obras mais próximas, ou a mobilização para outros portos mais próximos após o término da obra objeto dessa licitação, reduzindo assim o custo da mobilização e permitindo a apresentação de uma proposta mais vantajosa.

b. Caso positivo, há algum critério de quantidade mínima e máxima de equipamentos que os licitantes estariam aptos a apresentar em suas propostas?

**RESPOSTA:** Considera-se adequado que a obra seja realizada por um número máximo de 02 (dois) equipamentos.

Esclarecimento 3.:

Para que possamos avaliar potenciais limitações operacionais e/ou condicionantes ambientais, que exerçam influência na obra, solicitamos que seja disponibilizado o último Plano Conceitual de Dragagem aprovado pelo IBAMA (no âmbito da L.O. nº 548/2006 - 2a Renovação/2a Retificação).

**RESPOSTA:** O documento estará disponibilizados nos portais para visualização do demais participantes.

### QUESTIONAMENTOS 05



Em atendimento ao item 8.1 do Edital supracitado e, conforme informado no CADERNO DE QUESTIONAMENTOS 01, vimos através desta comunicação solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 1:

Com base nos itens 5.3 CRONOGRAMA DE DRAGAGEM e 8.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Termo de Referência, e no esclarecimento disponibilizado na data de 08 de Agosto de 2024, entendemos que, independentemente das demais fases do cronograma (15 dias para entrega do Projeto Executivo e 30 dias para Mobilização), a execução da dragagem deverá ser realizada e concluída estritamente dentro do prazo de 60 dias. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: O prazo de mobilização deverá ser de até 45 dias após a assinatura do contrato, sendo 15 dias para a apresentação do projeto executivo, mais 30 dias para a realização da mobilização, após a entrega do projeto executivo.**

Esclarecimento 2:

Com base em nossa ampla experiência em dragagem no Porto de São Francisco do Sul, realizando o mesmo escopo proposto. E, após uma análise detalhada dos documentos e das informações disponibilizadas, compreendemos que o orçamento estimado pelo cliente se mostra incompatível face aos preços de mercado praticados para realização do escopo a ser licitado, o que pode prejudicar não só a competitividade do certame, como também a qualidade das propostas a serem ofertadas, e futuramente, gerar prejuízos imprevisíveis a SCPAR impactando no desenvolvimento e execução do projeto como um todo. Desta forma solicitamos readequação do preço global máximo estimado.

**RESPOSTA: Agradecemos a manifestação a respeito do orçamento. O orçamento referencial foi desenvolvido com base na metodologia SICRO/DNIT, devidamente validada pelos órgãos de controle.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FDS6C037**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RICARDO DA COSTA** (CPF: 918.XXX.759-XX) em 22/08/2024 às 16:00:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTgzNI8xODM3XzlwMjRfRkRTNkMwMzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001836/2024** e o código **FDS6C037** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.